

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 733, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 246/2022, datado em 01/12/2022 que opina a readaptação da servidora **Isalete Serafini dos Santos**, CPF: 652.835.891-53, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matricula: 1155, provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Publico de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora acima citada, para continuar desenvolvendo as suas atividades laborais como Inspetora e Monitora de aluno, no projeto semear, com a carga horaria de 8 horas diárias, a partir de 01/12/2022 a 29/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 01 de dezembro de 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal